



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA
BAHIA
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 560 - CAB, Salvador,
CEP 41745971 .

Processo nº
80506281.001488/20
25-70

Ofício nº 1.189/2025 - GP/CGPRES

Salvador / BA, 16 de outubro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

IVANA BASTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
SALVADOR/BA

Assunto: Projeto de Lei – Elevação da Comarca de Conceição do Coité. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/37011 **(Convertido SEI n. 80506281.001488/2025-70)**

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a proposta de **Projeto de Lei**, visando a reclassificação da **Comarca de Conceição do Coité**, de entrância intermediária para entrância final, conforme deliberação do Tribunal Pleno desta Corte Estadual, na sessão Plenária realizada no dia 15 de outubro de 2025.

O Município de Conceição do Coité apresenta dados oficiais constantes do processo administrativo em referência, os quais evidenciam elevada movimentação processual, acervo expressivo de feitos, número significativo de eleitores e arrecadação municipal relevante, confirmando a viabilidade da elevação da referida Comarca.

Convicta de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir o trâmite necessário à presente proposta, renovo a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, DESEMBARGADOR**, em 16/10/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184694** e o código CRC **478739A6**.

Referência: Processo nº 80506281.001488/2025-70

SEI nº 0184694



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310036003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 0184694

SEI 80506281.001488/2025-70 / pg. 2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jaqueline do Rosário Conceição** em **04/11/2025 19:17**

Checksum: **49FA8EC30EDB983957298348EEFD89525844F2ED54F4675A5A81F14CAF827077**

